QUINTA | 17/03/2022
EDIÇÃO 111
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Núcleos de Tempo Integral iniciaram suas atividades na última segunda-feira ..... Página 02

VACINÔMETRO: 51,5% da população tupãense já recebeu dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 17 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 17/03/2022

EDUCAÇÃO

Núcleos de Tempo Integral iniciam suas atividades

Quase 900 crianças farão parte do novo projeto das escolas integrais em Tupã

Na manhã da última segunda-feira (14) todas as atividades das escolas de Tempo Integral, adotadas no município este ano, foram iniciadas. Quase 900 crianças passarão a cumprir carga de 8h diárias nas unidades escolares, desenvolvendo atividades extras educacionais. O primeiro dia do novo projeto de período integral das escolas "Prof. Thiago Alves da Silva Leandro", "Governador Mário Covas" e "Professor João Geraldo Iori", foi marcado pelas boas-vindas aos alunos, que passarão por novas experiências dentro da escola.

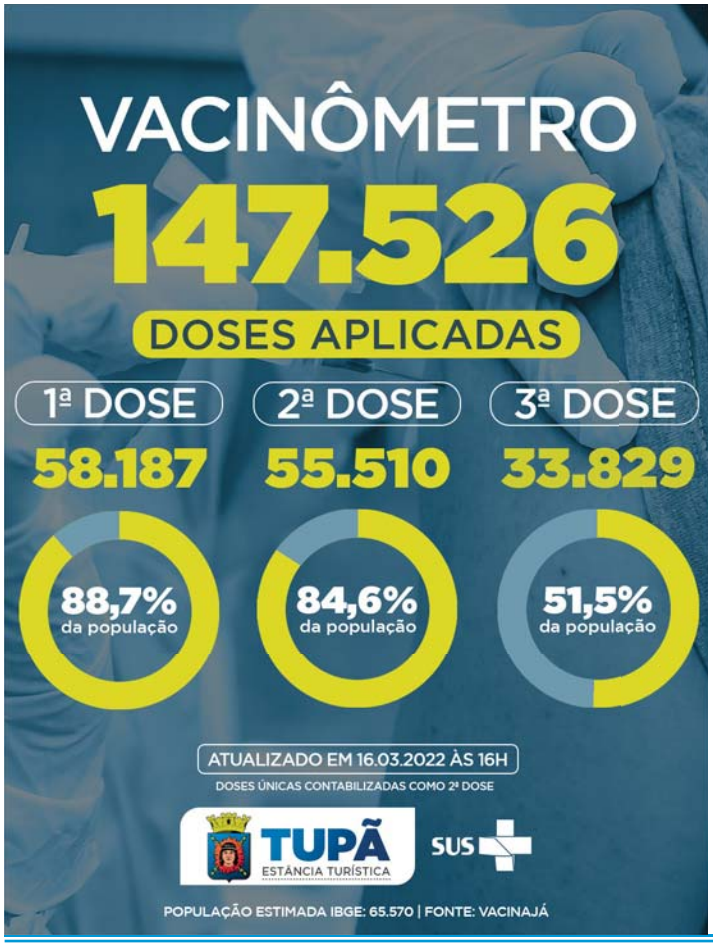


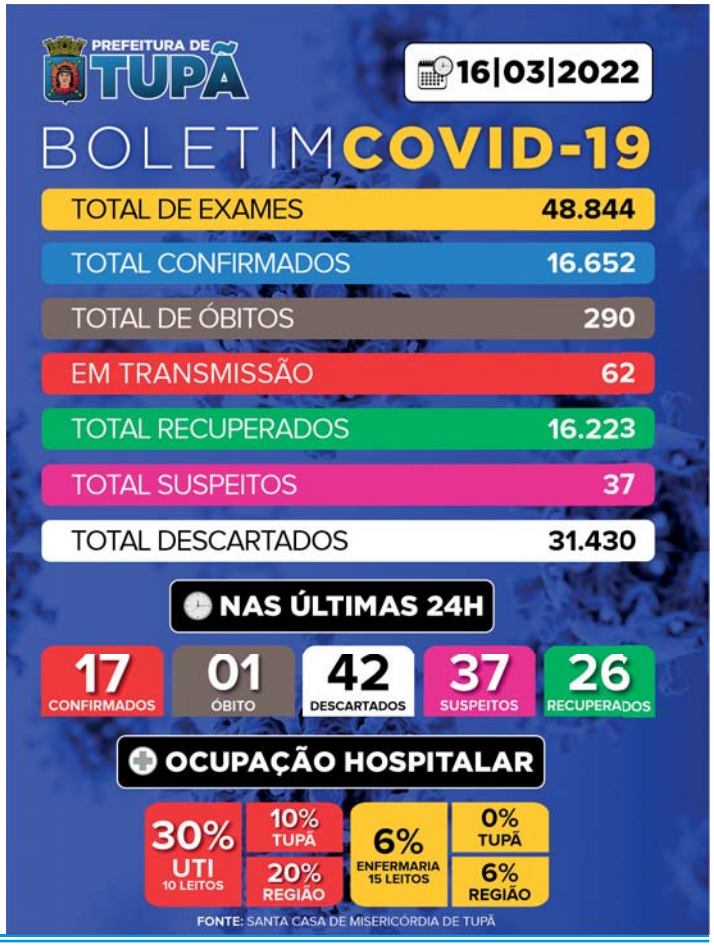
O objetivo da prefeitura é mudar a realidade educacional da cidade. As crianças chegam e são acompanhadas pelos monitores até os ônibus que vão aos Núcleos de Tempo Integral (NUTI). Além das atividades extras que agregarão na formação educacional de cada aluno, as crianças farão quatro refeições na escola e no Núcleo, preparadas pela Cozinha Piloto, e terão transporte escolar com monitores para serem levadas até os NUTIs.

Nesse novo método de ensino adotado pela atual gestão municipal, as crianças ficarão todo o tempo na escola acompanhadas por professores altamente capacitados.

É uma mudança que requer trabalho árduo e investimento para que todas as nossas crianças sejam beneficiadas. Ainda para este ano, a Prefeitura também transformará o sistema educacional da EMEI José Maris, que também passará a atender o Núcleo de Tempo Integral atendo as crianças da unidade escolar.

O objetivo da Administração ainda é transformar todas as escolas do município em escolas de período integral, mantendo as crianças dentro da escola por maior tempo praticando atividades extras que ampliarão o conhecimento de cada uma.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 17/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°18.086, DE 09 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA BRENDA LARISSA ALVES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DAS ZONAS SUL E LESTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - LICITATÓRIO 009|2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003|2022 - CONTRATO Nº 019|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora BRENDA LARISSA ALVES (CREA SP 5069681013), Engenheira Civil, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas das Zonas Sul e Leste do Município de Tupã - Processo Licitatório 009|2022 - Tomada de Preços nº 003|2022 - Contrato nº 019|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – diOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.450, DE 16 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 300.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 341.....R$ 300.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 350.....R$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.451, DE 16 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 130.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO

PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.15 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 482.....R$ 130.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 554.....R$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.452, DE 16 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 300.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.27 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 660.....R$ 300.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO COMPLEMENTAR PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15-03-2022	R$ 10.356,88

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 93/2021 - Contratada: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI -ME - Objeto: contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para reforma da CMEI Irene Resina Migliorucci, localizada na rua Prudente, nº 361, Jardim Ideal, Tupã/SP, com fornecimento de materiais,

equipamentos e mão de obra - Finalidade: suprimir em R$ 78.162,64 (25,99%) e acrescer em R$ 78.801,84 (26,20%) o valor inicial, atualizado, do referido contrato, constante da cláusula segunda, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 65, I, "a" e "b" c/c §1º da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 15/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, AGULHAS PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, LANCETAS E SERINGAS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2021 - Processo Licitatório nº 392/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

DETENTORAS: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - VALOR: R$ 360.000,00; PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. -EPP - VALOR: R$ 141.500,00; DAKFILM COMERCIAL LTDA - VALOR: R$ 25.500,00; CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA - VALOR: R$ 6.300,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R$ 965.616,00, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS TAMANHOS M e G, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR (LOAS Nº 8.742/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.763 DE 04 DE MAIO DE 2020), PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2022 - Processo Licitatório nº 61/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

Contratos

Contrato nº 24/2022, Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM PROJETOS DE ENGENHARIA DESENVOLVIDAS PELA ALTOQI, COM INCLUSÃO DE SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R$ 32.830,00, Vigência: 12 meses. Tupã, 24/02/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 27/2022, Contratada: RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, Modalidade: Tomada de Preços n° 017/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSMAR GENOVEZ – NUCLEO RAUL DE MELO, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 52, VILA INDEPENDÊNCIA, TUPÃ/SP, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA., Valor: R$ 508.904,38, Vigência: 12 meses. Tupã, 07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022 – "... considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 03/03/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 43/2022 – Processo Licitatório nº 56/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 07/03/2022. Caio K.P. Aoqui, Pref. Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022 – "... considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 03/03/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 39/2022 – Processo Licitatório nº 52/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 07/03/2022. Caio K.P. Aoqui, Pref. Municipal.